

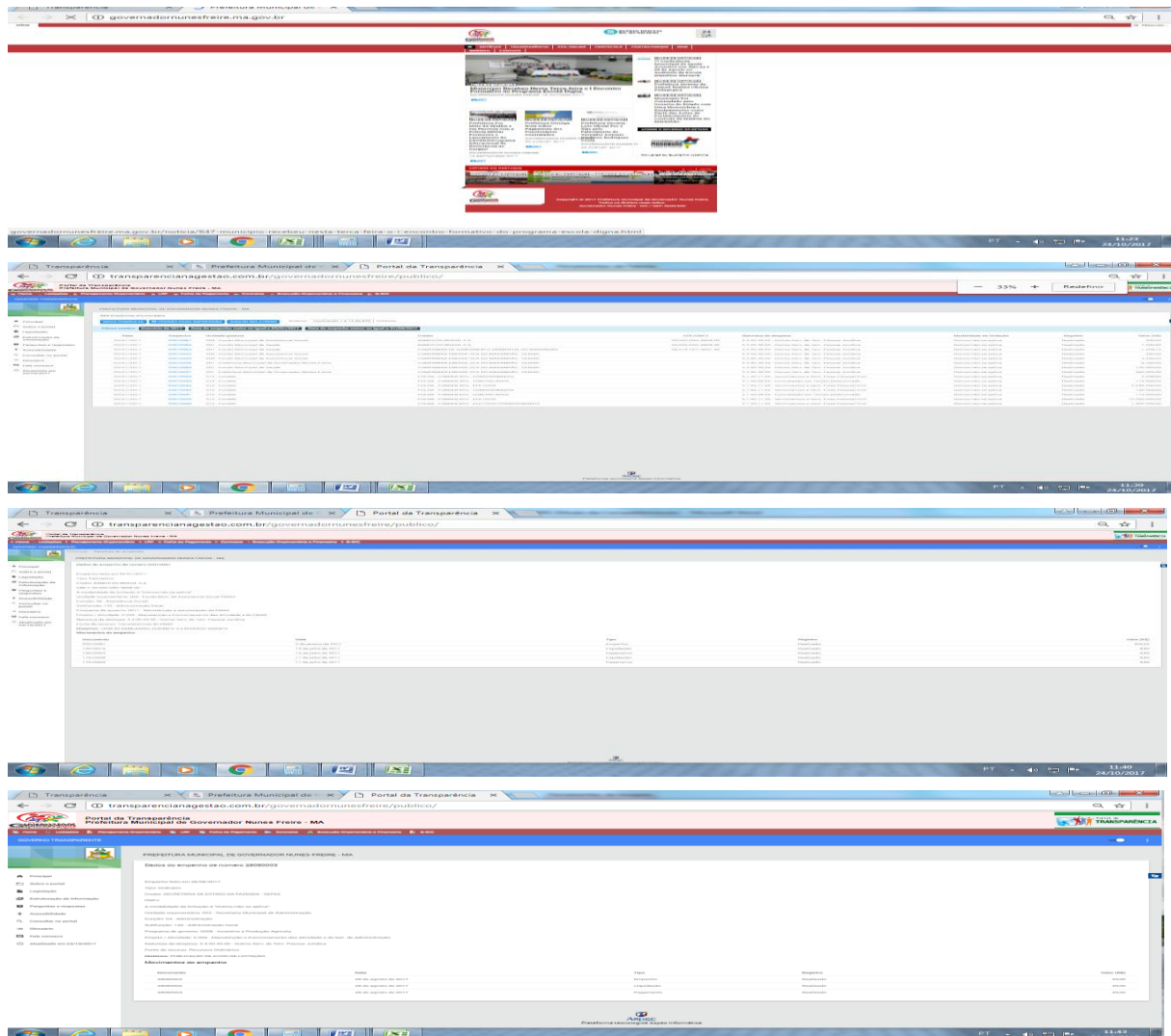
AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – 3º TRIMESTRE/2017

Em cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina a OS SECEX nº 01/16, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência, 3º Trimestre/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	252/2017			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2017			
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire			
Responsável	Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca			
Relator	Joaquim Washington Luiz de Oliveira			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://governadornunesfreire.ma.gov.br/			
DATA	24/10/2017			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
01	Existência do Site Eletrônico (art. 3º, § 1º OS SECEX Nº 01/16)	X		
02	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
03	Tempestividade (30 dias - Artigo 3º, § 3º OS SECEX Nº 01/16)	X		
04	Disponibilização da Informação por meio de Sistema (Art. 4º, Parágrafo Único, OS UTCEX Nº 1/16)	X		
05	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentárias disponibilizadas no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER (Art. 5º, OS/UTCEX nº 001/2016)?	X		
06	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)?	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M): (ANEXO 1 – OS SECEX Nº 01/16)				
07	O valor do empenho, liquidação e pagamento?	X		
08	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso?			X
09	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	X		
10	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos	X		

	de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?			
11	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
12	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (ANEXO 1 – OS SECEX N° 01/16)				
13	Previsão?	X		
14	Lançamento, quando for o caso?	X		
15	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	Resultado			
	Não = 0	Cumpre		
	Não >=1	Descumpre		

Prints das telas consultadas:





Em síntese, constata-se que a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire **cumpre** o inc. II do § único do art. 48 da LRF e ao inc. II do § 2º do art. 2º do Decreto nº 7185/2010.

São Luís, 24 de outubro de 2017.

UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
Supervisão de Controle Externo - SUCEX 2